



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1825

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 078 de 06 de Abril de 2020** - Concede Licença Maternidade a servidora deste Município, no setor de Educação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 078 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

**Concede Licença Maternidade a servidora
deste Município, no setor de Educação.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Fernanda David Lopes** na
função de Professora - lotada na Secretaria Municipal de Educação – 06 (seis)
meses de licença maternidade a partir de 03 de abril 2020, vencível a 03 de
outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e
tem efeito retroativo a 03 abril do ano em curso, revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 06 de abril de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Claudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445